Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 046/2026

INDICAÇÃO N.º 046/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Pinheiro, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, a intensificação das ações de combate ao mosquito Aedes aegypti, especialmente durante o período chuvoso, quando há maior risco de proliferação das arboviroses no município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo reforçar as ações de prevenção e controle do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya, doenças que representam grave problema de saúde pública em todo o Estado do Maranhão e, de forma recorrente, no município de Pinheiro.

No Maranhão, o período chuvoso, que geralmente se estende de janeiro a junho, favorece o surgimento de criadouros do mosquito, em razão do acúmulo de água parada em recipientes, terrenos baldios, residências e áreas públicas. Historicamente, é nesse intervalo que se observa o aumento dos casos de arboviroses, exigindo maior atenção do poder público.

Diante desse cenário, torna-se fundamental a intensificação das ações preventivas, como mutirões de limpeza, eliminação de focos, visitas domiciliares de agentes de endemias, campanhas educativas e demais medidas recomendadas pelas autoridades sanitárias, visando reduzir a incidência dessas doenças e proteger a saúde da população.

A adoção dessas medidas, de forma planejada e contínua, contribui para a diminuição dos índices de infestação do mosquito, evitando surtos e sobrecarga no sistema de saúde municipal.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde que adotem as providências necessárias para fortalecer e intensificar as ações de combate ao Aedes aegypti, sobretudo no período de maior risco, em benefício da saúde pública e da qualidade de vida da população de Pinheiro.

Plenário da Câmara **"Ver. José de Arimatéa Nunes"** em, 06 de fevereiro de 2026

Herasmo Leite Soares
Vereador